



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1183

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITO MUNICIPAL

Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA

Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE

Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL

Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA JURÍDICO

Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Marivaldo Silva Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a Sra.: **REGIANE FREIRE BRABO**, inscrita no CPF sob o nº 952.856.951-04, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro do ESF, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública, Símbolo - DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **NILSON PRADO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 080.214.301-68, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo – DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 837.750.641-68, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública - SEGESP, Símbolo – DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.33/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS**,

inscrito no CPF sob o nº 178.869.611-53, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, Símbolo – DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **MARIVALDO SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 528.934.561-20, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Interno, Símbolo - DAS101, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.057 de 20 de outubro de 2011 c/c com a Lei Complementar nº. 069/2014.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**WAGNER ROBERTO PONSIANO**
Prefeito Municipal*Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.*

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 203.626.761-00, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Símbolo–DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº.007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.***Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.*

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **ANA KAROLINE NASSIF MENDES**, inscrita no CPF sob o nº 050.661.491-39, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, Símbolo–DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.057 de 20 de outubro de 2011 c/c com a Lei Complementar nº.099/2019 de 25 de setembro de 2019.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

PORTARIA Nº.008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.*Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.*

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **LAURINDO SANTANA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 164.804.731-91, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Distrital, Símbolo – DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.33/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº.009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.***Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.*

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **MARIA ROSANGELA DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº 357.043.221-15, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo–DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar

nº.033-Ade 25 de setembro de 2001 e suas alterações.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua
Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO
SUL – MS**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e vinte e cinco (02.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre o horário de expediente dos
órgãos públicos municipais de Fátima do
Sul-MS e dá outras providências.”*

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de
Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência
administrativa no âmbito municipal, promovendo o
aperfeiçoamento contínuo dos serviços públicos prestados
à população, consoante preconizado no artigo 37 da
Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos
horários de expediente às demandas crescentes da
comunidade, ampliando a disponibilidade, de forma a
melhor atender ao interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, as diretrizes traçadas pelo Plano
de Cargos, Carreiras e Remuneração instituído pela Lei
Complementar nº 124 de 02 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente das repartições públicas da
Prefeitura Municipal será de 08 (oito) horas diárias,
passando a vigorar das 7h às 11h e das 13h às 17h, de
segunda-feira a sexta-feira, a partir de 06 de janeiro de
2025.

Art.2º Este Decreto se aplica a todas as repartições
públicas municipais, salvo aquelas que, pela natureza de
suas atividades, exijam horários específicos de
funcionamento, conforme regulamentação própria.

Art. 3º O não cumprimento das disposições
estabelecidas neste decreto será considerado infração
administrativa, sendo passível de aplicação das
penalidades previstas nas normas disciplinares
vigentes.

§1º Compete aos gestores e chefes imediatos de cada
unidade administrativa garantir a observância do horário
de expediente estabelecido, adotando as providências
necessárias para fiscalização e cumprimento deste
Decreto.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA
DO SUL – MS**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de
dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal